# REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informações sobre possível incidente ocorrido na Casa Abrigo e sobre a gestão de pessoal da unidade.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis se procede a informação de que uma funcionária da Casa Abrigo teria apresentado um surto no dia 08 de agosto de 2025, envolvendo inclusive crianças atendidas pela instituição e demais funcionários.

Solicito, ainda, que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Qual foi o procedimento adotado pela gestão diante do ocorrido?

2. A referida funcionária permanece prestando serviços na unidade? Em caso negativo, qual foi seu destino funcional?

3. Desde que a Prefeitura assumiu a gestão da Casa Abrigo, em quais períodos houve afastamento ou licença de servidores lotados na unidade?

4. Informar a quantidade de funcionários afastados, respectivos períodos e motivos das licenças.

5. Quando há falta de funcionários na Casa Abrigo, qual o procedimento adotado pela administração para garantir o pleno funcionamento e atendimento adequado às crianças?

6. Desde que a atual administração assumiu os serviços, quantos casos de evasão houve? Em todos os casos houve comunicação aos órgãos competentes?

Tais informações são fundamentais para fins de fiscalização e acompanhamento das ações do Poder Executivo, especialmente no que se refere ao atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade.

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao Conselho Tutelar para esclarecimentos acerca de casos de evasão na Casa Abrigo após a Prefeitura ter assumido a realização dos serviços.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.08.14 08:46:27 -03'00'

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).